



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 10/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 10/2020/REIT - CGAB/IFRO**, de 17/02/2020, que trata do Processo de Consulta à Comunidade acadêmica para a escolha de membros Representantes para o CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) do IFRO, conforme Resolução nº 61/2015/CONSUP que trata do Estatuto do IFRO e da Resolução nº 52/2012/CONSUP, alterado pela Resolução nº 18/CONSUP/IFRO/2013, que trata do Regimento do CONSELHO SUPERIOR do IFRO.

Candidato(a)	Segmento	Campus
Elizangélica Fernandes da Silva	T.A.E.	Reitoria
Joelson Dias da Silva	T.A.E.	Ji-Paraná
José Járllisson dos Santos	T.A.E.	Guajará-Mirim
Leandro Dias da Silva	T.A.E.	Colorado do Oeste
Raphael Augusto Vaz dos Santos	T.A.E.	Cacoal
Sérgio Rodrigues Alves	T.A.E.	Porto Velho Calama
Mauricio Jesus Marques Júnior	T.A.E.	Ji-Paraná
Aquiles da Silva Santos	Docente	Colorado do Oeste
Diego Soares Carvalho	Docente	Colorado do Oeste
Edilberto Fernandes Syrczyk	Docente	Vilhena
Eslei Justiniano dos Reis	Docente	Cacoal
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Docente	Ji-Paraná
João Batista Teixeira de Aguiar	Docente	Porto Velho Zona Norte
Josélia Fontenele Batista	Docente	Porto Velho Calama
Marciane de Souza	Docente	Colorado do Oeste
Osvino Schmidt	Docente	Ariquemes
Aimée Aimone Rossi	Discente	Porto Velho Zona Norte
Diego Alexandre Duarte	Discente	Porto Velho Zona Norte
Ediélison Garcia da Silva	Discente	Colorado do Oeste
Francisley Carvalho Leite	Discente	Porto Velho Zona Norte
Marcos Daniel Silva de Gois	Discente	Porto Velho Calama
Rubens Marciano da Silva Vlaxio	Discente	Porto Velho Zona Norte
Auxiliadora Magalhães Pinto	Egresso	Porto Velho Zona Norte

Francisley Carvalho Leite	Egresso	Porto Velho Zona Norte
Joacir Aparecido Lourenzoni	Egresso	Colorado do Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/03/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864691** e o código CRC **5AF7D275**.

Referência: Processo nº 23243.024493/2019-34 -
http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0864691